



## **Prefeitura Municipal de Colina**

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-015 – Colina – Estado de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) // e-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

### **PORTARIA N.º 688, DE 27 DE JULHO DE 2026.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
DESEMPENHO DE FUNÇÃO PARA A  
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL  
EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º - CONCEDER**, nos termos da Lei Complementar n.º 186/2013, para a Senhora Jessica Aparecida Bernardo Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Educacional, o percentual a título de gratificação pelo desempenho de função de 20% (vinte por cento) para desempenhar as funções administrativas inerentes junto à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer, Eventos, Economia e Indústrias Criativas, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 27 de Julho de 2026.

**VALDEMIR ANTONIO MORALLES**  
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo